Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 450/2021

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE GURIRI, SOBRETUDO, DAS RUAS E AVENIDAS LOCALIZADAS NA REGIÃO CENTRAL DO BAIRRO.

JUSTIFICATIVA:

Guriri é uma ilha com 44 km de orla marítima. Nosso balneário é bastante visitado durante as férias de verão, do réveillon até o carnaval, período em que a praia costuma ficar cheia de famílias, que vem em busca de descanso e das águas quentes do nosso litoral.

É oportuno destacar que, as ruas e avenidas de Guriri não são sinalizadas e, devido ao elevado fluxo de veículos automotores que transitam no bairro, principalmente, no período da alta temporada de verão, faz-se necessária e urgente a realização do referido serviço, visto que a falta de sinalização concorre para a insegurança dos pedestres.

Diante disso, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e pedimos ao Prefeito Municipal que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de julho de 2021.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora